



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 076, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 3.249.436,17 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Transporte e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 3.249.436,17** (Três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 076/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0007.1002	44.90.52.00	32	0101	35.896,85	-
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.39.00	34	0101	26.845,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	38	0101	38.850,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	49	0101	53.730,00	-
02.009.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	85	0100	3.400,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	0101	80.520,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	0101	68.600,00	-
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.30.00	88	0101	419.997,60	-
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.46.00	114	0110	1.500.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	0110	165.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	0101	91.172,38	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	0101	88.802,34	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.30.00	209	0101	357.449,00	-
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	226	0101	231.015,00	-
02.017.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	228	0101	88.158,00	-
02.007.002.04.122.0046.2029	33.90.39.00	74	0101	-	170.000,00
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	0100	-	3.400,00
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	0110	-	400.000,00
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.51.00	132	0110	-	1.100.000,00
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.52.00	133	0110	-	165.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	0101	-	77.525,82
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	0101	-	624.925,84
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	708.584,51
TOTAL				3.249.436,17	3.249.436,17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 76 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 05 / 2021	42.466.056,94
	(B) 01 a 05 / 2020	58.782.812,94
	(C) 06 a 12 / 2020	46.954.354,49
	(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{42.466.056,94}{58.782.812,94} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	-27,76 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 6 a 12/2020 (C) =	46.954.354,49
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	-13.033.448,16
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =	33.920.906,33

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 5/2021 (A) =	42.466.056,94
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =	33.920.906,33
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	76.386.963,27
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	12.874.895,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	14.382.068,27

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	14.382.068,27
Fator de correção =	4,9%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 76/2021 R\$ 708.584,51